



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 097/2021, AO PROJETO DE LEI N.º 035/2021

DA COMISSÃO de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, sobre o PROJETO DE LEI N.º 035/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica para a expansão e desenvolvimento econômico e industrial do município de Laranjeiras do Sul.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 035/2021**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

RELATÓRIO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica para a expansão e desenvolvimento econômico e industrial do município de Laranjeiras do Sul.

Na Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei em análise recebeu parecer favorável, sendo mesmo aprovado.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, em consoante ao disposto no artigo 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, manifestar-se sobre:

Art. 58. Compete a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, opinar obrigatoriamente, quanto ao mérito, sobre as seguintes matérias:

I – código de obras e código de posturas;

II – plano diretor e de desenvolvimento integrado;

III – aquisição, alienação e concessão de bens imóveis do Município;

IV – quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais;

V - atividades produtivas em geral, públicas ou privadas, envolvendo os setores primário, secundário e terciário da economia do Município.

O Projeto de Lei tem por objetivo adquirir imóvel que especifica para a expansão e desenvolvimento econômico e industrial do município de Laranjeiras do Sul, para aquisição de área destinada implantação de empreendimento agroindustrial.

A principal ideia com esse projeto de lei é promover o apoio ao desenvolvimento da agroindústria de proteína animal dentro da cadeia produtiva de suínos, de forma técnica e sustentável, ecológica e socioambiental, além de garantir a geração de emprego e renda aos moradores de toda a região.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Concluindo, considerando a competência desta **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, o Projeto em análise não afronta qualquer disposição legal pertinente às competências desta comissão, não encontrando óbice a sua regular tramitação e aprovação.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina, então, pela "**APROVAÇÃO**" do respectivo Projeto de Lei, devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de dezembro de 2021.

TARSO CAMPIGOTTO

Presidente

HALISSON ZANOTELLI GALVAN

Secretário

CELSO DE AZEVEDO

Relator